

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

Portaria nº 467 de 13 de julho de 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 419, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA PEREIRA CRUZ**, Técnica de Procuradoria, matrícula n.º 300160929, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, para ser **SUBSTITUTA** no cargo de **Encarregada de Proteção de Dados - EPD**, nos períodos de afastamentos e impedimentos do Encarregado Titular, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS

Secretária-Geral da PGE/RO



Documento assinado eletronicamente por **NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS**, **Secretário(a) Geral**, em 18/07/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039960683** e o código CRC **D837C34B**.